

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 30/2023

Aprova	Contratação	de
Coordenador dos Revezamentos.		

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- **CONSIDERANDO** decisão aprovada em reunião do Conselho de Administração da CBAt.

RESOLVE:

- 1º - **APROVAR** a indicação do nome do Professor Victor Fernandes para assumir a função de Coordenador dos Revezamentos.

Bragança Paulista, 21 de julho de 2023.



Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho de Administração da CBAt